

**PORTARIA Nº 0935, de 15 de Setembro de 2015.**

**DIRETOR DO FORO**

CONCEDE AOS SERVIDORES ADICIONAL NOTURNO. REF.: JULHO/2015.

**O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ**, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no PA nº 2139/2015, da Secretaria Administrativa,

**RESOLVE**,

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados **ADICIONAL NOTURNO**, nos termos do art. 75 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Resolução nº 004, de 14.03.2008, referentes à prestação de serviço noturno, na forma especificada abaixo:

SERVIDOR/MAT.	MÊS/ANO	TOTAL/HORAS
ALEXANDRE MAGNO SÁ LUNA-363	JULHO/2015	77
LEOPOLDO PINHEIRO FILHO- 414	JULHO/2015	77
JÚLIO CÉSAR ROCHA LOBO-636	JULHO/2015	77
EUZÉBIO LUIZ VILAR LIMA- 601	JULHO/2015	28
FRANCISCO DA COSTA VASCONCELOS-875	JULHO/2015	35
CARLOS EUGÊNIO PONTE E SILVA- 364	JULHO/2015	14

CIENTIFIQUEM-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 179.0/2015 de 23 de setembro de 2015, p. 21.

**Esse texto não substitui a publicação oficial**